

DOU
12.06.96
ZED 44446
Sec 2
4.194

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 430, DE 10 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e de conformidade com o Decreto nº 1775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar a Dra. DOMINIQUE TILKIN GALLOIS, antropóloga - professora da USP e NADJA HAVT, antropóloga mestrando da USP para, sob coordenação da primeira, realizar estudos antropológicos de identificação da Terra Indígena Zo'é (Cuminapanema Urucuriana), localizada nos municípios de Óbidos e Alenquer/PA.

Art. 2º Determinar o deslocamento das antropólogas a Belém/PA e aos municípios de Óbidos e Alenquer para a coleta de dados.

Art. 3º Determinar que os estudos complementares de delimitação desta terra, quando de suas realizações, sejam executados sob coordenação das antropólogas acima designadas, a nível geral por Dominique Gallois e a nível de campo por Nadja Havt.

Art. 4º Determinar o prazo de sessenta dias para deslocamentos e levantamento de dados em campo, a contar de 11 de junho de 1996 e quarenta dias para a elaboração do relatório, a contar do término dos trabalhos de campo.

Art. 5º Os estudos definidos pelo art. 1º serão realizados concomitantemente com a continuação de pesquisas de interesse das antropólogas financiadas pela Universidade de São Paulo/USP e com atividades ligadas ao trabalho do Centro de Trabalho Indigenista/CTI, não implicando em custos financeiros para a FUNAI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MARCOS GERMANY GAIGER